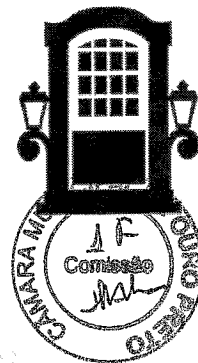




500000018710

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

410344

Correspondência Recebida

Em 27/06/23

Ass. VERA Hs e 15h08 Min

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 51/23

Declara de Utilidade Pública a Associação
de Proteção Ambiental de Ouro Preto -
APAOP

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto - APAOP, com sede na rua do Cruzeiro, bairro Alto da Cruz, na cidade de Ouro Preto, sendo uma associação sem fins lucrativos ou econômico, com cadastro nacional de pessoas jurídicas número: 04.360.326/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Junho de 2023.

RENATO ALVES

DE

CARVALHO:0337

8092670

Vereador Renato Zoroastro - MDB

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2023.06.27
14:20:51 -03'00'



Ouro Preto



Aos 07 de Junho de 93
DISTRIBUIÇÃO
Distribuo este processo a(s) comissão(ões) _____
competente(s). _____
De que para constar lavrei este _____
(Assinatura)
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto

Estatuto Social

04/05
Cartório do Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
Comarca de Ouro Preto



Da denominação, sede, duração e finalidade

Art. 1º - A Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto, a seguir denominada APAOP, é uma associação civil de direito privado, de caráter sócio-ambientalista, apartidária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto, tendo sede, domicílio e foro na cidade de Ouro Preto, estabelecida à rua do Cruzeiro 353, bairro Alto da Cruz, Ouro Preto/MG.

Art. 2º - A APAOP tem como finalidades e objetivos principais:

1. Defender e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, preservando áreas ecologicamente importantes, conservando a biodiversidade e estimulando a criação de unidades de conservação.
2. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental.
3. Contribuir para a promoção e a administração do Ecoturismo na Região dos Inconfidentes.
4. Estudar, pesquisar e divulgar questões ambientais, visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável.
5. Realizar atividades educativas, culturais e científicas através de pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, publicações, vídeos etc.
6. Estimular a parceria, o diálogo, a paz e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Art. 3º - A APAOP é contra qualquer preconceito ou discriminação, não admitindo controvérsias sobre raça, credo religioso ou partido político em suas atividades.

Art. 4º - A APAOP não remunera seus membros, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávites financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários.

Art. 5º - A APAOP poderá aceitar auxílios, doações e contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, desde que não impliquem em subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos.

Art. 6º - Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico e equipamentos adquiridos ou recebidos pela APAOP são bens da sociedade e só podem ser alienados com autorização da Assembléia Geral.

Dos sócios

Art. 7º - A sociedade terá número ilimitado de sócios, que concordem com os objetivos da mesma.

Art. 8º - A APAOP possui as seguintes categorias de associados:

1. Sócio-fundador: é aquele que assinar a Ata de Fundação da entidade.
2. Sócio-efetivo: é o aceito como tal, nos termos definidos por este Estatuto.

Demétrio P. Barreto
[Signature]
[Signature]



Art. 9º - Os sócios eleitos só serão admitidos ao quadro social após a proposta ser aprovada pela Diretoria.

Art. 10 - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após 1 ano de filiação como sócio efetivo.
- b) Participar das Assembleias Gerais, com direito a voz e voto.
- c) Assistir as reuniões da Diretoria, participando nos moldes definidos por este colegiado.
- d) Propor a criação de comissões e grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, destinados a tratar de assuntos específicos.
- e) Participar de comissões e grupos de trabalho da APAOP quando designado pela Diretoria.
- f) Ter acesso a todos os documentos da entidade, nos termos definidos pela Diretoria.
- g) Ter acesso às atividades e dependências da APAOP.
- h) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da APAOP.
- i) Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento de, pelo menos, 5% (cinco por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos.
- j) Apoiar, divulgar, propor e realizar eventos, programas e propostas que atendam aos objetivos da entidade.

Art. 11 - São deveres dos associados:

- a) Acatar o Estatuto, o Regimento Interno da entidade e as decisões de seus órgãos.
- b) Trabalhar em prol dos objetivos da entidade.
- c) Defender o pleno exercício da cidadania, o direito ao meio ambiente sadio, o respeito a todas as formas de vida, o respeito à liberdade de opinião e a diversidade sócio-cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos.
- d) Pagar pontualmente as contribuições da entidade.
- e) Participar de atividades da entidade.

Art. 12 - Poderá ser excluído, a critério da Diretoria, o sócio que:

- a) Agir em desacordo com os Estatutos e os objetivos da entidade.
- b) Não tiver nenhum envolvimento com a entidade durante 12 meses seguidos ou que deixar de pagar as contribuições por 4 meses consecutivos.

Parágrafo único: Das decisões da Diretoria cabe recurso à Assembleia Geral, no prazo de 30 dias do fato gerador.

Da direção

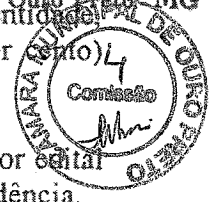
Art. 12 - São órgãos da APAOP:

- 1. Assembleia Geral
- 2. Diretoria
- 3. Conselho Fiscal

Art. 13 - A Assembleia Geral é a instância máxima decisória da entidade, sendo composta pelos sócios em pleno gozo de seus direitos e presidida pelo Presidente da entidade ou por quem este delegue a função.

Art. 14 - A Assembleia Geral será convocada:

- 1. Ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar as contas e o Relatório de Atividades apresentadas pela Diretoria, aprovar o Plano de Trabalho do ano vindouro e tratar de outros assuntos de interesse da entidade.



2. Extraordinariamente, a qualquer tempo, para tratar de assuntos de interesse da entidade convocada pelo Conselho Fiscal, pelo Presidente ou por pelo menos 5% (cinco por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - A convocação da Assembléia se fará através de carta aos associados ou por edital afixado na sede social e em pontos públicos da cidade com pelo menos 15 dias de antecedência.

Parágrafo 2º - A Assembléia pode se instalar, à hora marcada para a 1ª convocação, com a presença de pelo menos 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos; em 2ª convocação, 15 minutos depois, com pelo menos 10% (dez por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos; e em 3ª convocação, 30 minutos depois, com pelo menos 15 (quinze) sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 15 - Compete à Assembléia Geral:

- 1. Examinar e aprovar relatórios, balanços e contas da Diretoria.
- 2. Determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade.
- 3. Autorizar a alienação ou restituição de ônus sobre os bens da APAOP.
- 4. Estabelecer vigência e valor de contribuição financeira dos sócios.

Art. 16 - A Diretoria será composta dos seguintes membros: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros.

Parágrafo único: A Diretoria será escolhida em eleição direta pelos sócios da entidade, em pleito organizado de acordo com processo definido pela Assembléia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma reeleição.

Art. 17 - Compete à Diretoria:

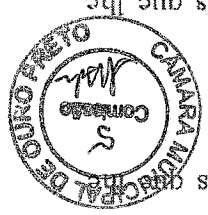
- a) Coordenar os trabalhos da entidade.
- b) Executar o Plano de Trabalho definido pela Assembléia Geral.
- c) Admitir sócios nos termos deste Estatuto.

Art. 18 - Compete aos membros da Diretoria:

- 1. Ao Presidente:
 - a) Representar a entidade passiva e ativamente, em juízo ou fora dele.
 - b) Assinar, junto ao 1º tesoureiro, os cheques e balancetes da entidade.
- 2. Ao vice-presidente:
 - a) Substituir o presidente em sua ausência ou vacância.
 - b) Auxiliar a Diretoria no desempenho de suas atividades, exercendo funções que lhe forem delegadas.
- 3. Ao 1º secretário:
 - a) Redigir atas e responsabilizar-se pelos documentos e serviços de Secretaria da entidade.
 - b) Auxiliar a Diretoria no desempenho de suas atividades, exercendo funções que lhe forem delegadas.
- 4. Ao 2º secretário:
 - a) Substituir o 1º secretário em sua ausência ou vacância.
 - b) Auxiliar a Diretoria no desempenho de suas atividades, exercendo funções que lhe forem delegadas.
- 5. Ao 1º tesoureiro:

*Seu nome é...
[Handwritten signatures and marks]*

Cartório do Registro Civil
das Respostas Jurídicas
04/105
Compartilhado com a entidade



- a) Responsabilizar-se pelos serviços financeiros e contábeis da entidade e guardar de balançetes, pela elaboração e guarda de balançetes.
- b) Assinar, junto ao presidente, cheques e balançetes da entidade.
- c) Auxiliar a Diretoria no desempenho de suas atividades, exercendo funções que lhe forem delegadas.

6. Ao 2º tesoureiro:

- a) Substituir o 1º tesoureiro em sua ausência ou vacância.
- b) Auxiliar a Diretoria no desempenho de suas atividades, exercendo funções que lhe forem delegadas.

Art. 19 - O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, será eleito simultaneamente a Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único: Os membros do Conselho elegerão entre si o seu presidente, incumbido de coordenar os trabalhos.

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal analisar e fiscalizar as ações da Diretoria, incluindo atos administrativos e financeiros.

Art. 21 - O patrimônio da sociedade provem de contribuições dos sócios e de colaboradores, de verbas a ela encaminhadas por instituições financeiras, de doações e subvenções, bem como do resultado da comercialização dos serviços e produtos de interesse da entidade.

Das disposições gerais e transitória

Art. 22 - A entidade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei e por decisão da Assembleia Geral, expressa na maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, neste caso cabendo à Diretoria ser o liquidante nato da APAOP.

Art. 23 - A 1ª Diretoria será eleita na Assembleia de fundação da entidade, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 24 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Parágrafo 1º - Os sócios respondem solidariamente pelas obrigações patrimoniais da sociedade, até o limite de seu capital subscrito.

Parágrafo 2º - A responsabilidade do associado pelo compromisso da sociedade em face de terceiros perdura para os eliminados ou excluídos até que sejam aprovados as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 25 - Este Estatuto só poderá ser alterado em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, pelo voto da maioria simples dos sócios presentes em pleno gozo dos seus direitos, desde que a Assembleia conte com a participação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2000

Handwritten signatures and notes at the top of the page.



ATA DE FUNDAÇÃO DA APAOP- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OURO PRETO

Em 14 de Dezembro de 2000, na sede da Sociedade Operária Beneficente de São José, situada à praça Tiradentes, em Ouro Preto, realizou-se a Assembléia de fundação da Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto- APAOP. Estavam presentes as seguintes pessoas, consideradas sócios fundadores da entidade: Emmanuel Xavier da Silva, Jorge Luiz da Silva, Flávio Andrade, Maria das Graças de Melo Ferreira, Douglas Silva, Shiange Heloísa, João Carlos Corrêa, Luid S. Pena de Carvalho, Dominique Daman, Nésio Tomé Queiroz, Marcos Corrêa e Delvânia de Assis Mateus. O coordenador dos trabalhos, Emmanuel Xavier, fez um histórico dos esforços que vêm sendo feitos por aquele grupo para criar uma entidade ambientalista na região. Aberta a palavra aos participantes, diversos comentários são feitos sobre o assunto. Emmanuel destaca a importância da área da Cachoeira das Andorinhas, não só por abrigar a nascente do Rio das Velhas, mas pelo seu enorme potencial turístico e sua condição natural de área de lazer dos ouro-pretanos. Diz que, na sua visão, este será um ponto de trabalho da entidade. Flávio relata visita feita ao Aterro Sanitário municipal. Diz Ter ficado impressionado com o local, que se transformou num lixão. Esse é outro campo de trabalho da APAOP. A professora Maria das Graças, a Filhinha, fala da importância de seu trabalho de Educação Ambiental. Encerrada esta etapa, o coordenador colocou em discussão o nome da entidade, sendo aprovado Ass. De Proteção Ambiental Ouro Preto-APAOP. A seguir, o coordenador informa que foi elaborada uma proposta do Estatuto para a entidade. Após leitura da mesma, debates, a mesma é aprovada. Já em obediência ao artigo 23 do estatuto, o coordenador inicia os procedimentos para a composição da Diretoria e do 1º Conselho Fiscal. Após consultas e debates, mostra-se a seguinte chapa para a Diretoria: presidente: Emmanuel Xavier da Silva; vice-presidente: Jorge Luiz da Silva; 1º secretário: Flávio Andrade; 2º secretário: Maria das Graças de Melo Ferreira; 1º tesoureiro: Nésio Tomé Queiroz; 2º tesoureiro: Luid S. Pena de Carvalho. Para o Conselho Fiscal, apresentaram-se: Douglas Silva, Shiange Heloísa e João Carlos Corrêa, como titulares e Marcos Corrêa, Dominique Daman e Delvânia de Assis Mateus. Realizada a eleição, foram eleitos os nomes acima para compor os respectivos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. A criação da APAOP e a eleição é saudada com palmas pelos presentes. Não havendo

Emmanuel Xavier da Silva.

Cartório do 1º Ofício de Notas
 RUA PARANÁ, 146 - FONE: (31) 3551 - 1338
 OURO PRETO - MINAS GERAIS

08 MAR 2001

Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Flávio André
 De van R. Assis
 Reginaldo R. Ferreira

Em testemunho da verdade
 Dou fe.

1º OFÍCIO
 1º OFÍCIO
 1º OFÍCIO
 1º OFÍCIO

Flávio André
Jorge Luiz da Silva
Emmanuel Xavier da Silva

Assinaturas:

Todos são Brasileiros e residentes nesta cidade.

- 1º Tesoureiro: Nésio Tomé Queiroz, CPF nº 640007296/91, Identidade nº 26.582.803-X, profissão : Técnico em Segurança do Trabalho
- 1º Secretário: Flávio Andrade, CPF nº 320227006-00, Identidade nº MG 431389, profissão: Funcionário Público
- Vice-Presidente: Jorge Luiz da Silva, CPF nº 754952016-04, Identidade nº M-6 183897, profissão : Técnico em Meio Ambiente
- Presidente: Emmanuel Xavier da Silva, CPF nº 814338676-72, Identidade nº M-5.255.301, profissão : Técnico Metalúrgico

Composição da Mesa Diretora



Cartório do 1º Ofício de Notas
 RUA PARANÁ, 146 - FONE: (31) 3551 - 1338
 OURO PRETO - MINAS GERAIS

19 MAR 2001

Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Jorge Luiz da Silva
 De van R. Assis
 Reginaldo R. Ferreira

Em testemunho da verdade
 Dou fe.

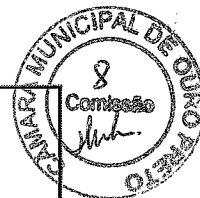
Cartório do 1º Ofício de Notas
 RUA PARANÁ, 146 - FONE: (31) 3551 - 1338
 OURO PRETO - MINAS GERAIS

19 MAR 2001

Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Emmanuel Xavier da Silva
 De van R. Assis
 Reginaldo R. Ferreira

Em testemunho da verdade
 Dou fe.

Cartório do Registro Civil
 das Pessoas Físicas
 Comarca de Ouro Preto - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.360.326/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO AMBIENTAL DE OURO PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAOP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DO CRUZEIRO	NÚMERO 353	COMPLEMENTO *****
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTECAOAMBIENTALLOP@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-1116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **17:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326/0001-80



Relatório Técnico de Atividades já realizadas desde a fundação -2000

APAOP- Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto

1. Nome Fantasia	APAOP- Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
2. CNPJ	04.360.326/0001-80
3. Endereço	Rua do Cruzeiro, 353, Alto da Cruz- 35.400-000 - OP/MG
4. Município sede	Ouro Preto
5. Telefone	(31) 98838-0571
6. E-mail	protecaoambientalop@gmail.com
7. Redes Sociais	https://www.facebook.com/APAOP-Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-de-Ouro-Preto-847117272016303

1. Histórico APAOP

A APAOP é uma ONG criada em 2000 por pessoas de vários segmentos da sociedade que, cansados com os problemas ambientais de Ouro Preto, resolveram se unir e lutar pela melhoria do meio ambiente local. Foram muitas reuniões até que chegassem à elaboração e concretização do estatuto social da entidade. Depois do estatuto elaborado e em obediência ao mesmo a próxima etapa foi a formação da 1ª Diretoria e 1º Conselho Fiscal, a qual teve os seguintes membros:

Presidente: Emmanuel Xavier da Silva

Vice-Presidente: Jorge Luis da Silva

1º Secretário: Flávio Márcio Andrade

2º Secretário: Maria das Graças de Melo Ferreira

1º Tesoureiro: Nésio Tomé Queirós

2º Tesoureiro: Luid S. Pena de Carvalho

O ponto de partida para os trabalhos da APAOP foi a tentativa de preservação da APA da Cachoeira das Andorinhas, onde se localiza a nascente do Rio das Velhas, e

1.1. Representações APAOP 2020/2021

Em todas essas atividades houve grande mobilização da comunidade municipal e ainda de alguns distritos, especialmente através das escolas e grupos organizados. A Associação teve suas atividades paralisadas no ano de 2010 e retomou as suas atividades no ano de 2019.

“Sustentabilidade Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos” - Gincana, realizada em 2008.

“Aquecimento Global” - Gincana, realizada em 2007

“Unidade de Conservação” - Gincana, realizada em 2006

“Coleta Seletiva” - Gincana, realizada em 2005.

“Água” - Gincana, realizada em 2004.

“Reciclagem” - Gincana, realizada em 2003.

“Saúde e Meio Ambiente” – 2ª Gincana, realizada em 2002.

“Meio Ambiente” - 1ª Gincana, realizada em 2001.

Além destas atividades a APAOP também participa do CODEMA (Conselho de Desenvolvimento Ambiental) e realizava a cada ano uma gincana ambiental, a qual era evento garantido no calendário ambiental de nossa cidade. Ao todo foram realizadas 8 gincanas e cada uma delas um tema ambiental foi abordado, não esquecendo de manter o principal objetivo deste evento que é a promoção da educação ambiental. Já foram abordados os seguintes temas:

Durante toda sua existência a APAOP desenvolve vários trabalhos que visam a melhoria do meio ambiente, ensino e educação ambiental. Dentre as diversas atividades podemos ressaltar as caminhadas ecológicas para áreas de preservação ambiental da região. Em caminhadas realizadas ao Parque do Itacolomy e à Estação Ecológica do Triputi a APAOP realizou palestras educativas nas entradas das Áreas de Preservação, onde foi esclarecida a importância de se preservar essas áreas. Atividades como essas são importantes para o ensino, a sensibilização e conscientização dos participantes. Houve também a distribuição de sacolas para todos colocarem o lixo que for gerado durante a atividade e também para recolhê-los os resíduos que encontrassem pelo caminho. Com esta iniciativa foram recolhidos mais de 10 sacos de lixo por caminhada.

por isso mereceu nossa atenção especial. Tendo em vista desenvolver atividades na APA das Andorinhas a APAOP participou das reuniões do Conselho Consultivo e dessa forma, passou a compor este conselho como suplente.

Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326\0001-80





Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326\0001-80



Representante CODEMA:

Titular: Eduardo Evangelista titular

Suplente: Marílda Dionísia da Silva Costa

DECRETO Nº 5.984 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Ouro Preto, 12 de março de 2021 - Publicação nº 2639

DECRETO Nº 5.984 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ouro Preto – CODEMA/OP e altera o Decreto nº 5.501, de 15 de outubro de 2019.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 31, de 08 de setembro de 1997 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Evangelista Ferreira**, membro titular, representante da Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto (APAOP), para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA/OP, em substituição a **Marílda Dionísia da Silva Costa**, nomeada por meio do Decreto nº 5.838, de 30 de novembro de 2020.

Parágrafo único: O membro titular acima nomeado terá continuidade ao mandato de dois anos da antecessora Marílda Dionísia da Silva Costa, iniciado em 25 de outubro de 2019, que fica, de consequência, dispensada da referida função.

Art. 2º O inciso XV, do Art. 1º, do Decreto nº 5.501, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - (...)

XV - Eduardo Evangelista Ferreira, membro titular, representante da Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto (APAOP);

XVI) ...

(...)" NR

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 09 de março de 2021, trezentos e nove anos da instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Representante COMUSA:

Titular: Rômulo Reis Pereira

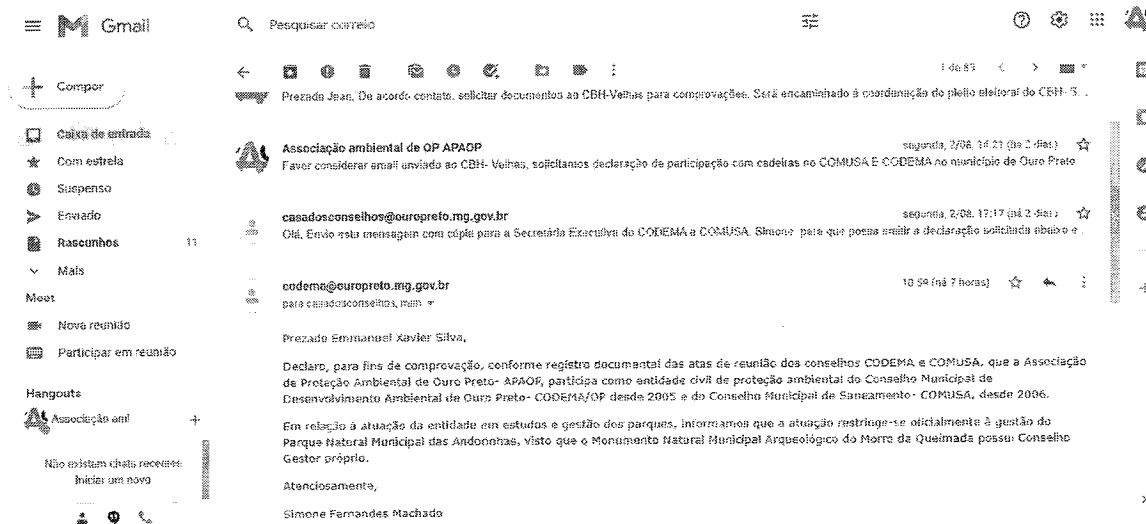
Suplente: Carla Dayane Moreira



Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326/0001-80



A APAOP participa dos conselhos CODEMA e COMUSA desde 2005.



2. Questões Ambientais e Hídricas

➤ **Participação no Sub-comitê Rio das Velhas.**

Representante: Márcia Cristina Ribeiro Oliveira - Vice presidente - representando a APAOP nas reuniões do Sub-comitê Rio das Velhas em São Bartolomeu distrito de Ouro Preto.

“Reunidos na última sexta-feira (3) em São Bartolomeu, distrito de Ouro Preto, conselheiros do Subcomitê da Bacia Hidrográfica Nascentes debateram a situação das barragens de rejeitos que ameaçam a região, as próximas ações do Programa Pro-Mananciais e a revisão da utilização de prédio do parque municipal urbano Cachoeira do Campo, hoje ocupado pela prefeitura de Ouro Preto para atendimentos de fisioterapia.” (03/05/2019).



Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326\0001-80



Ofício 088/2021

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Ref.: Declaração de Participação Subcomitês Nascentes.

A quem possa interessar,

Certificamos para os devidos fins que a APAOP – Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto participa do Subcomitê de Bacia Hidrográfica Nascentes, vinculado ao CBH Rio das Velhas, ocupando uma cadeira de titular no conselho, referente aos períodos de gestão 2014 a 2018 e 2018 a 2022.

Atenciosamente,

Poliana Aparecida Valgas Carvalho
Presidente do CBH Rio das Velhas

Rua dos Coelhos, 150 – 10ª andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30120-060 - (31)3222-8358
cbhvelhas@cbhvelhas.org.br - www.cbhvelhas.org.br

➤ Revitalização do Jardim das Plantas na Casa dos Contos

O Jardim das Plantas, assim chamado na Casa dos Contos em Ouro Preto. Foi revitalizado por um mutirão que a APAOP realizou em junho de 2002. Foram replantadas espécies de plantas aromáticas e medicinais e após instalado uma placa indicando o histórico do Jardim (foto 1).

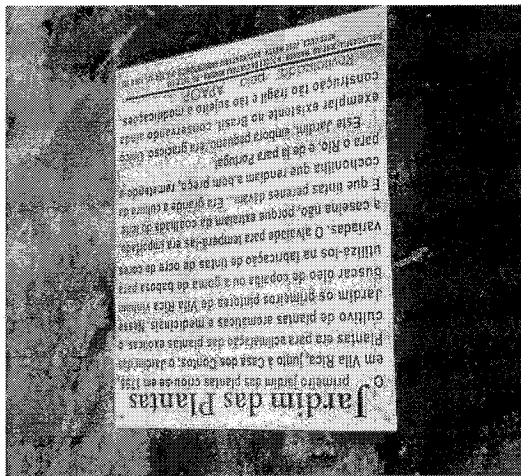
Foto 2: Caminhada Realizada pela APAOP para as Ruínas do Morro da Queimada e Cachoeira das Andorinhas em 2001.



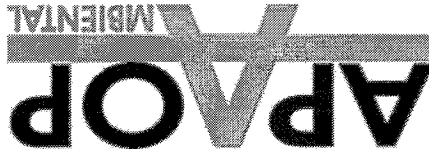
A APAOP tem o costume de realizar caminhadas educativas para moradores conhecerem de perto as belezas e história do município. Com o intuito de proporcionar a Educação Ambiental e consequentemente conscientizar a população na preservação das riquezas arqueológicas e naturais. A foto 2 representa o início das atividades de Caminhadas em fevereiro de 2001.

➤ **Caminhada Ruínas do Morro da Queimada e Cachoeira das Andorinhas**

Foto 1: Placa de colocada no Jardim da Ponte dos Contos, revitalizado pela APAOP



Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326/0001-80



➤ Ações de educação Ambiental e Coleta Seletiva

Em março de 2006, foi realizada uma campanha de divulgação da Coleta Seletiva. Esta campanha teve como objetivo conscientizar a população e auxiliar na separação de materiais recicláveis.



Fotos 3 e 4: Ações sobre coleta Seletiva 2006

➤ Gincanas Ambientais

No total foram realizadas 8 Gincanas, nos anos de 2001 a 2008, com diferentes temas de abordagem.

As gincanas tinham como objetivo era trabalhar a preservação do meio ambiente juntamente com a Educação Ambiental, voltada para as crianças, jovens e adultos. A qual envolvia estudantes, Associações de Bairro, escolas e moradores em geral. Para participar da Gincana era necessário realizar uma inscrição, nessa inscrição eram dadas as prendas e atividades para serem realizadas no dia da Gincana e no dia além de levarem as tarefas antecipadas tinha que realizar tarefas relâmpagos. Com isso a Gincana conseguiu movimentar o município e conscientizar a população nas causas ambientais.

Gincana Ambiental 2004- Tema: Água



Fotos 5 e 6: Gincana no ano 2004- Tema: Água

APAOP

AMBIENTAL

Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326\0001-80



GINCANA AMBIENTAL DE OURO PRETO
e
Corpo Festival de Atividade Física

DATA: 01 de setembro de 2007
HORÁRIO: A partir das 9h
LOCAL: Estacionamento da UFOP
(Centro de Artes e Convenções)

Premiação:
1º Lugar: Computador
2º Lugar: TV 21"
3º Lugar: Micro-System

INSCREVA A SUA EQUIPE!

Inscrições:
De 30 de julho a 22 de agosto, das 8h às 17h
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Diogo de Vasconcelos, 345 - Pilar
Tel: 3559 - 3253 / 3559 - 3356

Realização: **Apoio:**

Gincana Ambiental 2008 – Tema: Sustentabilidade Ambiental e a Gestão de Resíduos Sólidos

GINCANA AMBIENTAL DE OURO PRETO

DATA: 31 de Agosto de 2008
HORÁRIO: A partir das 09h
LOCAL: Estacionamento da UFOP
(Centro de Artes e Convenções)

R\$ 2500,00 EM PRÊMIOS

INSCREVA A SUA EQUIPE!

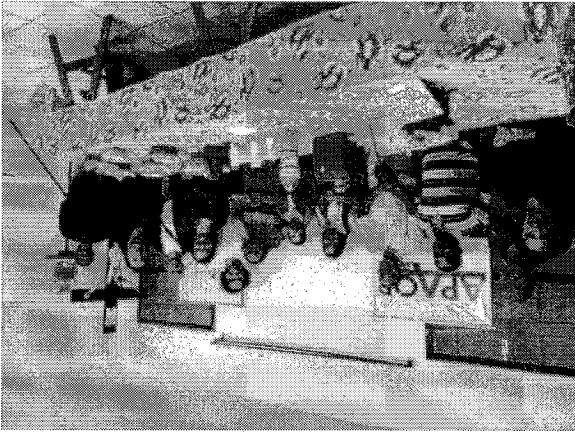
Inscrições:
De 11 a 20 de Agosto, das 8h às 17h
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Xavier da Veiga, 501-A - Centro
Tel: 3559 - 3253 / 3559 - 3356

Realização: **Apoio:**

Foto 8: Roda de Conversa bairro Alto da Cruz com alunos de medicina da UFOP e moradores. 18/11/2019



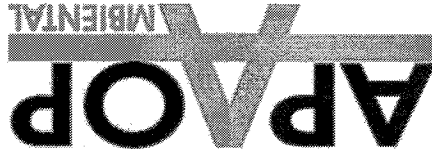
Foto 9: Roda de conversa moradores do Morro São Sebastião- Demandas ambientais e sanitárias. 23 de novembro, 2019.



O projeto Ecocidadania tem como objetivo levantar as demandas ambientais com os moradores locais dos distritos e sede e também realizar um Diagnósticos das áreas degradadas próximas a cursos d'água e elaborar projetos de recuperação dessas áreas. O projeto teve início em 2019 e atualmente está paralisado por conta da pandemia.

➤ Projeto Ecocidadania 2019/2023

Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto
CNPJ: 04.360.326/0001-80





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE OURO PRETO

Fundado Ano 2000 - CNPJ-04.360.326/0001-80

Plano de ação - 2023

A Associação de Preservação Ambiental de Ouro Preto vem através deste documento, apresentar o calendário de ações a serem realizadas no ano de 2023.

- Trabalho social semanal da Participação APAOP/ Coletivo DE MÃOS DADAS de apoio logístico nas arrecadações e doações de roupas, alimentos e mobiliário na sua reutilização.
- Apoio logístico semanal APAOP/ Coletivo DE MÃOS DADAS na construção de casas e reformas para pessoas com vulnerabilidade social.
- Cronograma de reuniões do CODEMA todas as últimas sextas feiras do mês. 2 representantes.
- Cronograma de reuniões do COMUSA todas as últimas sextas feiras de cada mês. 2 representantes.
- Cronograma de reuniões junto ao CBH Comitê Bacia Hidrográfica do Velhas. 1 representante. 1 por mês.
- Cronograma de reuniões junto ao CBH Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Doce 1 representantes 1 por mês.
- Educação Ambiental em parceria com o Coletivo DE MÃOS DADAS em feiras de distribuição de roupas nos distritos, PROJETO ECOCIDADANIA APAOP. 1 vez mensal - 4 representante
- Comemorações das principais datas comemorativas relacionadas ao calendário anual ambiental;
- Ações que envolvam a comunidade local

Presidente: Marilda Dionísia da Silva Costa -

Agradecemos a oportunidade! Saudações ambientalistas! Estimamos processos democráticos, republicanos, com diversidade de opiniões, união e fluidez dos trabalhos.



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) declara que a denominada a APAOP- Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto, CNPJ n.º 04.360.326\0001-80, em funcionamento desde 2000, é uma entidade sem fins lucrativos e está devidamente inscrita nesse Conselho.

Declaramos ainda que a entidade executa os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios socioassistenciais:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica
- Serviços de enfrentamento à pobreza
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva
- Concessão de benefícios socioassistenciais eventuais

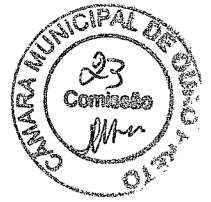
Ouro Preto, 07 de junho de 2023

Aline Pena Testasicca Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ouro Preto - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa



Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 96/2023

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

ATO DE RESULTADO

PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 25/2022 - MANDATO 2023/2027

COMPOSIÇÃO FINAL

I - PODER PÚBLICO ESTADUAL

- 1. Titular:** Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
- 2. Titular:** Instituto Estadual de Florestas – IEF
Suplente: Instituto Estadual de Florestas – IEF
- 3. Titular:** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
- 4. Titular:** Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG
- 5. Titular:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
- 6. Titular:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
- 7. Titular:** Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
- 8. Titular:** Secretaria de Estado da Educação – SRE Ponte Nova;
Suplente: Secretaria de Estado da Educação – SRE Ponte Nova;

9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES

II - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Titular: Município de Ouro Preto
Suplente: Município de Piranga

2. Titular: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata
Suplente: Município de Senhora dos Remédios

3. Titular: Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes - CONDAPAV
Suplente: Município de Caranhalva

4. Titular: Município de Raul Soares
Suplente: Município de Manhuaçu

5. Titular: Município de Mariana
Suplente: Município de São Domingos do Prata

6. Titular: Município de Araponga
Suplente: Município de Presidente Bernardes

7. Titular: Município de Alto Rio Doce
Suplente: Município de Desterro do Melo

8. Titular: Município de Ponte Nova
Suplente: Município de Oratórios

9. Titular: Município de Uba
Suplente: Município de Brás Pires

LISTA DE ESPERA: 1) Município de Ressaquinha, 2) Município de Cipotânea

III - USUÁRIOS

1. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Suplente: Rio Branco Alimentos S.A.

2. Titular: Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais -

Suplente: Samarco Mineração S.A.

3. Titular: Companhia Vale do Rio Doce - VALE S.A.

Suplente: Zona da Mata Mineração S.A.

4. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL

Suplente: CEMIG Geração e Transmissão S.A.

5. Titular: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD

Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD

6. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

SINDIEXTRA





Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador SAAE Senador Firmino

7. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares - SAAE Raul Soares

Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo - SAAE Vermelho Novo

8. Titular: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES Ponte Nova

Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - SAAE Viçosa

9. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG

Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga

IV - SOCIEDADE CIVIL

1. Titular: Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto - APAOP

Suplente: Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto - APAOP

2. Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA

Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA

3. Titular: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Suplente: Universidade Federal de Viçosa - UFV

4. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBio-04

Suplente: Conselho Regional de Biologia da 4ª região - CRBio-04

5. Titular: Instituto Soledade

Suplente: Instituto Soledade

6. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

7. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG

Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG

8. Titular: Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga - EQUIPIRANGA

Suplente: Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga - EQUIPIRANGA

9. Titular: Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce

Suplente: Organização Ambiental e Cultura - VERDNOVO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 02/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.





SEI nº 65139678

Referência: Processo nº 2240.01.0006606/2022-35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65139678** e o código CRC **054C3D88**.